

PORTARIA Nº. 527/2024 de 05 de julho de 2024.

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154/2022, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. **Juliana Fernanda Kades**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Assistência Social**, carga horária de 40 horas semanais, atuando na Secretaria de Assistência Social e Habitação, matrícula nº 5641, nomeada através da Portaria nº 288/2023 de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 05 de julho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal